

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0101/2019 – SMADMRH ERRO FORMAL**

Portaria nº 0101/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 24 de setembro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de outubro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 276	Francisco Carlos da Silva Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Agente de Endemias	1º período de 07.10.2019 a 21.10.2019 2º período de 25.11.2019 a 09.12.2019
Nº485	Helton Cícero Medeiros Martins	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	2017/2018	Digitador	01.10.2019 a 30.10.2019
Nº30	Raniclécia Caline de Matos Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	2017/2018	Enfermeira	01.10.2019 a 30.10.2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:618BE604

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2019. Edição 2113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>